



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N° /2023/GPCMC

Capela/SE, 19 de abril de 2023

Exma. Sra.
Carla Gabrielle Santana Alves
Presidente da Comissão
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2023.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que Compõem a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar o **Projeto de Lei Complementar n° 05/2023, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 80/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Capela e dá outras providências correlatas"**

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,



José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela